

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 32/2021
DE 03 DE MAIO DE 2021

Câmara Municipal de Canarana

*Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia*

07 / 05 / 21

Paulo José Gonçalves

**“Nomeia fiscal do contrato nº 003/2021 -
revisão e atualização da Lei Orgânica
municipal e do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Canarana/MT.**

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado
do Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a servidora, **CRISTIANE GENI LORENZETTI FINATO** como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº **003/2021**, o qual, trata da contratação de empresa especializada para elaboração de minuta de projeto de lei visando implementar proposta de emenda de revisão e atualização da Lei Orgânica municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canarana/MT, que entre si celebram a câmara municipal de Canarana-MT, e a empresa Valeriotte Sociedade Individual De Advocacia.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da publicação por afixação em local de costume.

Canarana – MT, 03 de maio de 2021.



Paulo José Gonçalves
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: n.º 003/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA VOLTADA À GESTÃO PÚBLICA, NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA, PROCESSOS LEGISLATIVOS E RECURSOS HUMANOS, PODENDO ATUAR NA ESFERA CONSULTIVA, ADMINISTRATIVA E CONTENCIOSA.

Fornecedor: CORREA, RUIZ, ARRUDA, FORTES ADVOGADOS

CNPJ: 27.539.699/0001-19

Valor: R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais)

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso XXII e Lei 14.133/2021.

Parecer jurídico: Bruno Simitan Segatto

Prazo de execução: 12 (doze) meses

Água Boa-MT, 05 de Maio de 2021.

Luis César de Lara Pinto Filho

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**PORTARIA Nº 020/2021****PORTARIA Nº 020/2021****“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT.**

Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, do exercício de 2021, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base nos considerandos abaixo:

CONSIDERANDO que, o Servidor público efetivo: GUSTAVO FORTUNATO NOGUEIRA, matrícula 63, lotado no cargo de Agente Administrativo, via requerimento datado de 09/02/2021 solicitou pedido de 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/06/2018 a 10/06/2019, bem como solicitou a compra de 10 (dez) dias de férias.

CONSIDERANDO que, nos termos do § 1º do artigo 104, da Lei Municipal n.º 292/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Alto Garças), é permitida a compra dos 10 (dez) dias;

CONSIDERANDO ainda, que o referido servidor é ocupante de função gratificada, sendo membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria n.º 001/2021, sendo ainda o referido servidor o Pregoeiro da Câmara Municipal, conforme Portaria n.º 007/2021; assim,

RESOLVEM:

I – Conceder férias 20 (vinte) dias ao servidor GUSTAVO FORTUNATO NOGUEIRA BALDO, ocupante de cargo efetivo de Agente Administrativo, a serem gozadas a partir de 13/05/2021 a 01/06/2021, voltando ao labor no dia 02/06/2021.

II – Fica autorizando a secretária competente a ressair em dinheiro o servidor supracitado, referente a 10 (dez) dias de férias, conforme solicitação feita através de requerimento funcional, devidamente protocolado junto à Presidência da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, e com base no § 1º do artigo 104, da Lei Municipal n.º 292/1990, que dispõe sobre “Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Alto Garças”. Bem como, fica autorizada a mesma secretária, efetuar o pagamento proporcional do 1/3 de férias: cinco (05) dias antes do início das férias.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publica-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, em 05 de maio de 2021.

WILSON PEREIRA DA SILVA

Presidente

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO

Vice-Presidente

DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA

1º Secretária

LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**PORTARIA Nº 30/2021****“Dispõe sobre a concessão de gratificação a Servidora do Poder Legislativo do município de Canarana – MT”**

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana – MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Com base na Lei Complementar nº 121/2014 de 28 de março de 2014 em seu art. 13, fica determinado o pagamento de gratificação sobre os vencimentos da servidora Eni Teresinha da Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo Legislativo por ser encarregada de serviços de média complexidade de acordo com o que estabelece o anexo I da supracitada lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 06 de maio de 2021.

Paulo José Gonçalves

Presidente

PORTARIA Nº 32/2021**“Nomeia fiscal do contrato nº 003/2021 - revisão e atualização da Lei Orgânica municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canarana/MT.**

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a servidora, **CRISTIANE GENI LORENZETTI FINATO** como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº **003/2021**, o qual, trata da contratação de empresa especializada para elaboração de minuta de projeto de lei visando implementar proposta de emenda de revisão e atualização da Lei Orgânica municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canarana/MT, que entre si celebram a câmara municipal de Canarana-MT, e a empresa Valeriotte Sociedade Individual De Advocacia.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da publicação por afixação em local de costume.

Canarana – MT, 03 de maio de 2021.

Paulo José Gonçalves

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
RENE DE ALMEIDA SOUZA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO

TERMO DE POSSE EM CONCURSO PÚBLICO

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte um, eu FERNANDO DE SOUZA, tomei posse no Concurso Público nº 001/2012 da Câmara Municipal de Canarana – MT, no cargo de **Técnico em Informática – Câmara Municipal**, com carga horária de 40 horas semanais e vencimento de R\$ 2.749,86 (Dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), em cumprimento ao Edital de Convocação nº 001/2021, e a Portaria nº 024/2021, declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana – MT.

Declaro, ainda, que entreguei no ato de minha posse, fotocópia dos seguintes documentos conforme consta do Edital do Concurso Público nº 01/2012:

1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
2. Certidão de Casamento ou Nascimento;
3. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
4. Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
5. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);
6. Cartão do PIS/PASEP;
7. Título de eleitor, com comprovante de votação nas duas últimas eleições, nos dois turnos, se for o caso ou certidão específica do TRE;
8. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
9. Laudo médico favorável, demonstrando aptidão física ao exercício das funções inerentes ao Cargo que concorreu;
10. Laudo psicológico favorável, demonstrando aptidão mental ao exercício das funções inerentes ao Cargo aprovado;
11. Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa;
12. Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da CF/88 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
13. Declaração de que exerce ou não outro Cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
14. 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
15. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, regularidade;
16. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
17. Comprovante de Escolaridade. Os diplomas de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida. Será aceita certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar;
18. Comprovante de Residência ou Declaração contendo endereço residencial;
19. Declaração negativa de acúmulo de Cargo Público;
20. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio;
21. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do Cargo ao qual exercerá sua função;
22. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88).

Canarana – MT, 06 de maio de 2021.

Paulo José Gonçalves
Presidente

Fernando de Souza
Técnico de Informática

PORTARIA

PORTARIA Nº 29/2021
DE 06 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do servidor Responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso.

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Adão Jores dos Santos Josende, ocupante do cargo de Controlador Interno, matrícula nº 109, para as atribuições da Ouvidoria da Câmara

Municipal, conforme Lei Municipal nº 1.153 de 24 de junho de 2014.

§ 1º. As atividades a serem exercidas pela Lei Municipal nº 1.153/2014 serão desempenhadas de forma cumulativa, desde que não prejudique o desempenho precípuos do cargo de concurso.

Art. 2º – Fica concedido ao servidor a gratificação de serviços de baixa complexidade com base no art. 13 da Lei Complementar nº 121/2014 de 28 de março de 2014.

Art. 3º – Revoga-se a portaria nº 12/2019, e enunciados da portaria 35/2019 que dispõe acerca da “ouvidoria”, principalmente a parte final do art. 1º, bem como a parte final e parágrafo único do art. 2º.

Art. 3º – Esta Portaria vigorará a partir da publicação por afixação em local de costume.

Canarana, 06 de maio de 2021.

Paulo José Gonçalves
Presidente

PORTARIA Nº 30/2021
DE 06 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre a concessão de gratificação a Servidora do Poder Legislativo do município de Canarana – MT”

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Com base na Lei Complementar nº 121/2014 de 28 de março de 2014 em seu art. 13, fica determinado o pagamento de gratificação sobre os vencimentos da servidora Eni Teresinha da Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo Legislativo por ser encarregada de serviços de média complexidade de acordo com o que estabelece o anexo I da supracitada lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 06 de maio de 2021.

Paulo José Gonçalves
Presidente

PORTARIA Nº 31/2021
DE 06 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre a concessão de gratificação a Servidora do Poder Legislativo do município de Canarana – MT”

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Com base na Lei Complementar nº 121/2014 de 28 de março de 2014 em seu art. 13, fica determinado o pagamento de gratificação sobre os vencimentos da servidora Cristiane Geni Lorenzetti Finato, ocupante do cargo de Agente Administrativo Legislativo por ser encarregada de serviços de média complexidade de acordo com o que estabelece o anexo I da supracitada lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 06 de maio de 2021.

Paulo José Gonçalves
Presidente

PORTARIA Nº 32/2021
DE 03 DE MAIO DE 2021

“Nomeia fiscal do contrato nº 003/2021 - revisão e atualização da Lei Orgânica municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canarana/MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a servidora, CRISTIANE GENI LORENZETTI FINATO como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 003/2021, o qual, trata da contratação de empresa especializada para elaboração de minuta de projeto de lei visando implementar proposta de emenda de revisão e atualização da Lei Orgânica municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canarana/MT, que entre si celebram a câmara municipal de Canarana-MT, e a empresa Valeriotte Sociedade Individual De Advocacia.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da publicação por afixação em local de costume.